



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59


Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=047=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do "Pai Nosso". No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 11/09/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **OFÍCIO** nº168, oriundo do Chefe do Poder Executivo que solicita reunião extraordinária e tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei Complementar nº06/2017. Lido o Projeto de Lei Complementar n.º06/2017, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Buritizal e dá outras providências". Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e Finanças e Orçamentos, para o Projeto de Lei Complementar nº06/2017, sendo todos favoráveis. Na **ORDEM DO DIA FOI COLOCADA EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 06/2017**, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Buritizal e dá outras providências", sendo este aprovado por **unanimidade de votos dos presentes. COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 06/2017**, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. Não houve **PALAVRA LIVRE** posto que o Regimento Interno não a admite em reuniões extraordinárias. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 14 de setembro de 2017.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária